OK

Proventos
5.750,05

MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
• **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA /AL – FUNSERP**

PORTARIA Nº 0109-002/2026

Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidor.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **VERA LÚCIA DA SILVA,** nascida em 03/06/1974, inscrita no RG n. 1370337 SEDS/AL e CPF nº. 026.759.394-55, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 80, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe os Arts. 21º, I, II, III, IV, §1º da Lei Municipal nº 665/2022, com proventos integrais conforme o art. 21º, §2º, I e paridade conforme o §3º, I, com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **011/2026** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de setembro de 2026

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Gilvan Passos Filho
Presidente FUNSERP